

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/2024

Designa integrantes para a Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação da OAB SP, para as eleições de 2024.

A **Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE nomear os integrantes abaixo relacionados para a composição da Subcomissão Eleitoral de Heteroidentificação, para o pleito que acontecerá no corrente ano, para a renovação do Conselho Secional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, das Diretorias das Subseções e da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e eventuais suplentes:

Membros Efetivos

Claudia Patricia de Luna Silva

Rodrigo Felberg

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Patricia Vanzolini
Presidente